

Administração entrega casa nova a munícipe fortalezense

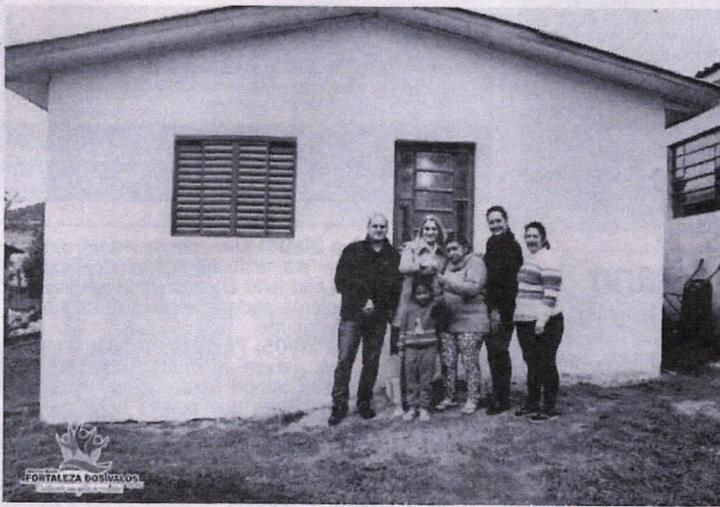
Obra que atendeu a todos os requisitos exigidos foi construída com recursos próprios do Município

No dia 06 de setembro, a Administração Municipal de Fortaleza dos Valos através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação realizou a entrega de uma casa, construída com recursos próprios.

A construção estava no planejamento da Secretaria e a contemplada, atenderia a todos os requisitos exigidos, além de ser uma pessoa de idade avançada e em vulnerabilidade.

A Prefeita Marcia Rossato Fredi, a Secretária Eliana Stefanello Facco e o Arquiteto Diógenes Rubert Librelotto realizaram a entrega das chaves à contemplada Dona Terezinha de Fátima Vicente da Silva e família.

Assessoria de Imprensa
Poder Executivo -
Daniel Lima



Momento da entrega das chaves do imóvel a Dona Terezinha, na foto acompanhada de familiares

Publicações Legais

CONTRATO Nº 55/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: INOVAR PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.-ME.
DO OBJETO: Contratação do fornecimento de 3.000 Lts (três mil litros) de gasolina comum, abastecidos diariamente nesta cidade de Fortaleza dos Valos/RS, conforme as necessidades de consumo dos veículos e máquinas da administração. **DO VALOR:** Pelo fornecimento de combustíveis o valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais), a razão de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos) por litro de gasolina. **PRAZO:** Um mês a contar de 02 de setembro de 2019.
Marcia Rossato Fredi - Prefeita Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO EPP.
DO OBJETO: Acresce-se ao objeto contratado 654,504 L (seiscentos e cinquenta e quatro pontos quinhentos e quatro litros) de óleo diesel comum. **DO VALOR:** Pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula acima o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.415,12 (dois mil quatrocentos e quinze reais e doze centavo), a razão de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) por litro de óleo diesel comum abastecido, mediante ordens de abastecimento fornecidas pelo Setor Responsável. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial.
Marcia Rossato Fredi - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 54/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO EPP.
DO OBJETO: Contratação do fornecimento de 13.500 Lts (treze mil e quinhentos litros) de óleo diesel comum e 7.000 Lts (sete mil litros) de óleo diesel S-10, abastecidos diariamente nesta cidade de Fortaleza dos Valos/RS, conforme as necessidades de consumo dos veículos e máquinas da administração. **DO VALOR:** Pelo fornecimento de combustíveis o valor de R\$ 76.275,00 (setenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), a razão de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) por litro de óleo diesel comum e a razão de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por litro de óleo diesel S-10. **PRAZO:** Um mês a contar de 02 de setembro de 2019.
Marcia Rossato Fredi - Prefeita Municipal.

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2019
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADO: JOEL LANDVOIGT DE CAMPOS - ME.
DO OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolar emergencial complementar, na linha Rincão dos Valos/José Basílio e Esquina Gaúcha em complementação ao Contrato nº 22 de 2017, em virtude de novos moradores na Granja Kellermann, num total de 5 km (cinco quilômetros) diários. **DO VALOR:** Pela execução do Objeto constante da Cláusula anterior o Contratante pagará ao Contratado a importância de: R\$ 1.683,75 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), pagos mensalmente a razão de R22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), por dia de transporte realizado. **PRAZO:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, salvo caso de mudança dos moradores que são eventuais.
Marcia Rossato Fredi - Prefeita Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: EVELIZE L P RUPPENTHAL E CIA LTDA - ME.
DO OBJETO: Mantém se o Objeto: Serviço de coleta três dias por semana: segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, dos resíduos sólidos domiciliares orgânicos e inorgânicos e das atividades comerciais, no perímetro urbano da cidade de Fortaleza dos Valos - RS. **DO VALOR:** Mediante solicitação por parte da Contratada, acolhido pelo Contratante reajusta se o valor dos serviços prestados constantes do objeto em 3,22% (três por cento e dois por cento) referente ao índice acumulado do IPCA/IBGE, conforme dispõe a Cláusula Quinta, Item 5.2 do instrumento inicial, passando o valor mensal para R\$ 19.549,44 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando este termo aditivo para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 234.598,44 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 04 de setembro de 2019. **DO PRAZO:** Renova se o prazo do instrumento em vigor a partir do vencimento por mais 12 (doze) meses, com vencimento previsto para 03 de setembro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento, em vigor.
Marcia Rossato Fredi - Prefeita Municipal.

Clubes de Mães definem Torneio Municipal de Bolãozinho/2019

Representantes dos Clubes de Mães do Município de Fortaleza dos Valos, juntamente com a Secretária de Assistência Social - Eliana Facco e Secretária de Educação, Cultura e Desporto - Lisete Rauber, reuni-

ram-se na manhã de terça-feira (10) para definir a edição 2019 do Torneio de Bolãozinho. A competição será em 26 de outubro (sábado), no Ginásio Municipal de Esportes de Fazenda Colorado, com início

previsto para às 09h. O Clube de Mães que sediará o Torneio Municipal será o Maria

Cristina Pizon.

Com informações da
Assessoria de Imprensa
Poder Executivo



Na reunião ficou agendada a data de 26/10 para a realização da competição

ESTAMOS NAS REDES SOCIAIS

SIGA-NOS

facebook
instagram
twitter
youtube

@pmfvoficial